



Adamantina/SP



REGULAMENTO DA 2ª JORNADA DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

Este regulamento objetiva traçar os critérios para a 2ª JORNADA DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES, podendo sofrer alterações sem qualquer aviso prévio.

1. Instituição Promotora

Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, Adamantina/SP.

2. Objetivos

A 2ª Jornada de Construção de Maquetes incentivará os professores da Educação Básica a utilizar a Maquete enquanto recurso didático nas aulas, servindo de instrumento facilitador da aprendizagem no desenvolvimento dos temas apresentados em sala de aula.

3. Local e Data

A 2ª Jornada de Construção de Maquetes acontecerá nas dependências do Campus II do Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP no período de 23 a 27 de outubro de 2017.

4. Organização

A organização da 2ª Jornada de Construção de Maquetes será de responsabilidade do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação do Centro Universitário de Adamantina.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da 2ª Jornada de Construção de Maquetes será composta por docentes do Centro Universitário de Adamantina, todos designados pelo Reitor.

6. Banca Avaliadora

As bancas avaliadoras das apresentações serão compostas por docentes do Centro Universitário de Adamantina e/ou docentes de outras Instituições de Ensino Superior e das Unidades de Ensino Básico, todos designados pela Comissão Organizadora, com designação do Reitor do Centro Universitário de Adamantina.

7. Níveis Pedagógicos dos Participantes

Poderão inscrever **Projetos de Maquetes** na *2ª Jornada Construção de Maquetes* alunos de escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, subdivididos nos seguintes níveis:

- **Nível I:** Alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- **Nível II:** Alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais;
- **Nível III:** Alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio e/ou Técnico.

Normas para Submissão de Projetos

Para a *2ª Jornada de Construção de Maquetes*, os Projetos deverão ter:

1. Dimensão máxima de 110 cm de comprimento e 60 cm de largura.
2. Obrigatoriamente, apresentar descrição especificando o Projeto em uma das seguintes categorias:

- **Resumo:** Os resumos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.

Normas:

http://www.unifai.com.br/cic2017/docs/modelo_resumo_junior.pdf

- **Resumo Expandido:** Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.

Normas:

http://www.unifai.com.br/cic2017/docs/modelo_resumo_expandido.pdf

Observações:

- I. A submissão dos projetos deverá ser realizada através do site www.unifai.com.br/cic2017
- II. Os grupos podem conter alunos de anos diferentes, desde que respeitados os níveis de participantes descritos no item 7;
- III. Maquetes com projetos diferenciados e que necessitem de uso de recursos inusitados, entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: cic@fai.com.br;
- IV. Todos os alunos de cada grupo deverão ter o seu cadastro individual na área do autor do CIC Júnior;
- V. As equipes deverão ser compostas por no máximo 5 participantes;
- VI. Será obrigatório o Projeto apresentar um professor orientador.

8. Avaliação das Maquetes

Todos os Projetos enviados e apresentados concorrerão à *Menção Honrosa*.

Receberá *Menção Honrosa* o melhor projeto de cada Banca Avaliadora de acordo com o nível pedagógico do participante descrito no item 7.

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade;

- Originalidade (a execução do projeto deve ser realizada pelos alunos da Equipe, sobre supervisão do(s) Orientador(es));
- Abrangência e veracidade do tema;
- Atender as dimensões máximas (110 x 60 cm);
- Qualidade técnica envolvida na confecção do Projeto.

9. Certificados

Serão entregues Certificados de apresentação para os autores e orientadores.

10. Premiação

Serão selecionados, dentre os Projetos apresentados, por nível pedagógico do participante, o primeiro, o segundo e o terceiro melhor Projeto.

Os prêmios serão:

- Para o melhor projeto de cada nível: Uma bicicleta para cada membro da equipe, composta por no máximo 5 participantes;

11. Disposições Gerais

O Centro Universitário de Adamantina se reserva no direito de recusar o Projeto, de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os inscritos com qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site.

O Centro Universitário de Adamantina se reserva no direito de não aceitar a inscrição que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de, caso necessário, alterar qualquer item deste Regulamento, de acordo com seus objetivos e substituir qualquer um dos Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.

O Centro Universitário de Adamantina poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Direção do Centro Universitário de Adamantina, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 01 de Agosto de 2017.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor do Centro Universitário de Adamantina

Prof^a. Dra. Márcia Zilioli Bellini
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina
Presidente da Comissão Organizadora do X CICJÚNIOR